

Código de Conduta

Para os Parceiros de Negócios do Grupo Sinosserra

Para nós do Grupo Sinosserra todos os fornecedores e prestadores de serviços são considerados Parceiros de Negócios e reconhecidos como membros importantes, que contribuem para o nosso sucesso. Por isso, é necessário que os Parceiros de Negócios compartilhem e observem nossos valores corporativos de Ética, Coerência, Transparência, Pessoas Respeitadas, Sustentabilidade e Sinergia.

Nossa reputação e credibilidade são os ativos mais importantes de que dispomos. Os princípios éticos que orientam nossa atuação contribuem para a manutenção da imagem do Grupo Sinosserra como entidade sólida e confiável. Esperamos que nossos Parceiros de Negócios façam o mesmo e nos comprometemos a trabalhar somente com parceiros que preencham estes requisitos. O não cumprimento deste Código de Conduta pelos Parceiros de Negócios do Grupo Sinosserra pode causar a interrupção das relações profissionais.

* O Grupo Sinosserra é formado pelas seguintes empresas: Sinoscar, Guaibacar, Tramonto, Aplicap Capitalização, Sinosserra Consórcios, Sinosserra Financeira, Sinosserra Corretora de Seguros, Sinosserra Promotora e Companhia de Participações Sinosserra (CSC).



1. PESSOAS RESPEITADAS

1.1 Respeito às Pessoas, Direitos Humanos e Condições Adequadas de Trabalho

Temos o compromisso de respeitar os direitos humanos em todas as nossas operações, incluindo nossa cadeia de fornecimento. Por isso, o Grupo Sinosserra espera que todos os seus Parceiros de Negócios cumpram com todas as leis trabalhistas em vigor no Brasil, inclusive leis sobre trabalho infantil e trabalhos forçados, mantendo um local de seguro e saudável aos seus colaboradores e terceiros. Todos os Parceiros de Negócios do Grupo Sinosserra devem se comprometer a criar um ambiente de trabalho justo e obedecer às legislações aplicáveis a respeito de discriminação nas suas práticas contratação e emprego. Repudiamos qualquer comportamento discriminatório e prezamos pelo tratamento com respeito e dignidade a todos, independentemente de raça, cor, religião, sexo, idade, país de origem, orientação sexual, estado civil ou deficiência.

1.2 Respeito ao Consumidor

Sempre que em contato com clientes do Grupo Sinosserra, o Parceiro Comercial deverá agir com cortesia e eficiência, oferecendo-lhes informações claras, precisas e transparentes, respeitando plenamente às leis e regulamentos consumeristas. O Cliente deve obter respostas as suas solicitações, mesmo que negativas, de forma adequada e no prazo esperado.

2. SUSTENTABILIDADE

2.1 Proteção ao Meio Ambiente

O Grupo Sinosserra tem participação ativa na preservação dos ecossistemas onde estão localizadas suas unidades. Assim espera que seus Parceiros de Negócios operem em cumprimento com todas as leis e regulamentos aplicáveis à proteção do meio ambiente.

3. ÉTICA, COERÊNCIA E TRANSPARÊNCIA 3.1 Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo, Suborno e Corrupção

O Grupo Sinosserra espera que seus Parceiros de Negócios atuem de forma ética, coerente e transparente, conduzindo seus negócios de forma integra e dentro dos limites da lei, regulamentos e normas que disciplinam os mercados onde atua. Assim, não tolerará o apoio ou participação por parte de seus Parceiros de Negócios em atividades relacionadas à prática de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção, suborno, fraude ou extorsão.

3.2 Concorrência Livre e Leal

Nós exigimos que nossos Parceiros de Negócios se comprometam com a concorrência livre e leal, obedecendo às leis e regulamentos sobre o assunto. O Grupo Sinosserra é contra a manutenção de entendimentos entre concorrentes visando à fixação de preços e/ou condições de venda, adoção ou influência à adoção de conduta comercial uniforme ou pré-acordada, divisão de mercados e subordinação da venda de um produto a outro.

3.3 Conflito de Interesses

O Grupo Sinosserra espera que seus Parceiros de Negócios identifiquem e busquem, imediatamente, a solução de situações em que exista um real conflito de interesse ou mesmo a aparência de um.

3.4 Informação Confidencial

O Grupo Sinosserra preza pela proteção de toda informação confidencial e pessoal. Nós exigimos que nossos Parceiros de Negócios cumpram com todas as leis, acordos e regulamentos que se refiram à proteção, uso e divulgação de informação confidencial.

É dever fundamental de o Parceiro Comercial manter o sigilo a respeito de todos os dados, informações e documentos do Grupo Sinosserra ou de seus clientes que vier a ter acesso em decorrência da sua atuação.

3.5 Cumprimento das Leis e Normas

O Grupo Sinosserra preza pelo cumprimento integral de todas as leis e normas que regulam os mercados onde atua. Assim, exigimos que nossos Parceiros de Negócios também cumpram com todas as leis e normas que se refiram direta ou indiretamente à relação que possuem com o Grupo Sinosserra.

4. APLICAÇÃO

O Grupo Sinosserra enfatiza a importância da conduta honesta e da ética absoluta nos negócios. Nossos padrões só podem ser atingidos com sua cooperação.

Confiamos que você reconhecerá que precisa seguir os padrões deste Código.

Relate para nós qualquer suspeita que possa representar uma violação deste código, inclusive de qualquer colaborador, acesse o site: contatoseguro.com.br/gruposinosserra ou entre em contato pelo número 0800 648 6325. O relato imediato das violações é de interesse de todos. Os relatórios serão manipulados como confidenciais.

